



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

Ao Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

010/2025

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 85/2025**

Emenda Modificativa que altera parcialmente os anexos do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2026 - 2029 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo intitulado "Programas Temáticos Plano Plurianual 2026 - 2029" do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, com as seguintes modificações:

§1º No Programa Temático "Código 0259 - O Campo e a Cidade - Proteção, Segurança Alimentar e Trabalho", acrescenta-se a ação "Programa de Aquisição de Alimentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o ano de 2026, R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) para o ano de 2027, R\$107.931,00 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais) para o ano de 2028 e R\$112.010,00 (cento e doze mil e dez reais) para o ano de 2029.

§2º Como redução para a ação mencionada no parágrafo anterior, suprime-se da ação "Código 3918 - Aquisição de equipamentos e material permanente Restaurante Popular" o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o ano de 2026, R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) para o ano de 2027, R\$107.931,00 (cento e sete mil novecentos



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

e trinta e um reais) para o ano de 2028 e R\$112.010,00 (cento e doze mil e dez reais) para o ano de 2029.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro

PSB 40



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFAGMAIL.COM



(55) 3241 8623



(55) 98454 2892



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB-40

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos encontra-se disposto em lei no nosso município, através da Lei nº 8.104, de 07 de junho de 2023, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar local, bem como a aquisição e consumo dessas produções por parte da comunidade santanense em geral, fomentando a economia local e contribuindo para o consumo de alimentos mais saudáveis.

Além disso, a referida Lei estabelece, em seu art. 4º, um rol de consumidores prioritários, incluindo aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e a entidades que servem àqueles que vivem em situação de insegurança alimentar, como as cozinhas solidárias.

Desta forma, considerando o objetivo do Programa Temático em questão, faz-se necessário a inclusão do Programa de Aquisição de Alimentos como uma ação prioritária neste programa, tendo em vista que oferece benefícios tanto para os agricultores familiar envolvidos quanto para aqueles que recebem os alimentos, seja por aquisição ou doação.

No mais, a inclusão de uma ação específica, permite que eventualmente deputados e os colegas vereadores possam redirecionar recursos para viabilizar a manutenção e expansão do programa.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFAGMAIL.COM



(55) 3241 8623



(55) 98454 2892